



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 12 de novembro de 2017.

Parecer 130/2018

Solicitante: **Valdemir Frederico**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei Complementar 12/18 – Lei Complementar Municipal 32/2010 – Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público e dos Profissionais de Apoio Educacional do Município de Birigui – Alterações.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar 32/2010, nos termos que especifica. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 2934/2018, em 26 de outubro de 2018. Despachado para parecer em 8 de novembro de 2018. Recebido para parecer em 8 de novembro de 2018.

Cuida-se de providência que visa transformar espécie normativa *lato sensu*, em norma jurídica *estricto sensu*, para maior segurança jurídica de seus destinatários, cuja matéria é da competência privativa do Prefeito Municipal, na forma do artigo 40, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Birigui.



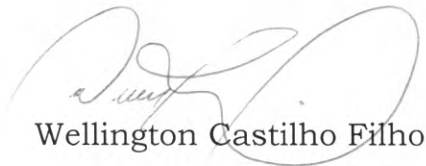


Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Assim, opinamos pela legalidade da propositura, submetendo o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.



Wellington Castilho Filho

Procurador Jurídico



Fernando Baggio Barbieri

Advogado